

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 06/2023

Concede férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**


Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**, CPF nº. 025.076.229-38, relativa ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022, que será usufruída de **26 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.


Gerson Sidnei Koch
Presidente do Legislativo


26/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

PORTARIA N.º 06/2023

Conceda férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**


Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**, CPF nº. 025.078.229-38, relativa ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022, que será usufruída de 26 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.


Gerson Sidnei Koch
Presidente do Legislativo

0261411968